

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Instituto Social e Educacional Adonai, objetivando a execução do Centro de Educação Infantil – CEDIN.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Adonai

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.068.455,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.769.926,04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 911/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.██████████9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Social e Educacional Adonai, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcia Helena da Silva, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 911/2022, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 08/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 561/563 do processo administrativo nº 911/2022 passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 2.413.009,68 (dois milhões e quatrocentos e treze mil e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o seu montante global para R\$ 4.769.926,04 (quatro milhões e setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos) nos conforme mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 911/2022.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 501/522 devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado fls. 556/557, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.413.009,68 (dois milhões e quatrocentos e treze mil e nove reais e sessenta e oito centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações, passe a R\$ 4.769.926,04 (quatro milhões e setecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 25/01/2024.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

25/01/2024

Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA HELENA DOS SANTOS ALVES, CPF 311.XXX.X28-63, RG 37XXXX95**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1221037947 E-mail institucional: institutoadonai.adm@gmail.com, empresa INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI - 01.006.044/0001-91, em 25/01/2024, às 18:09, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481

NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=911=2022=100024563> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **911** Ano: **2022** Identificador: **100024563**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CEDIN Profª Eliana de Oliveira Santos Cruz**

Para atendimento de 187 crianças no período integral, sendo 80 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 107 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (6 dias)	17.237,13
2	FEVEREIRO	86.185,65
3	MARÇO	86.185,65
4	ABRIL	86.185,65
5	MAIO	86.185,65
6	JUNHO	86.185,65
7	JULHO	86.185,65
8	AGOSTO	86.185,65
9	SETEMBRO	94.582,47 *
-	SETEMBRO	58.777,74 **
10	OUTUBRO	94.582,47
11	NOVEMBRO	94.582,47
12	DEZEMBRO	94.582,47
TOTAL PARA 2022		1.057.644,30

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	94.582,47
14	FEVEREIRO	94.582,47
15	MARÇO	94.582,47
16	ABRIL	94.582,47
17	MAIO	94.582,47
18	JUNHO	94.582,47
19	JULHO	94.582,47
20	AGOSTO	94.582,47
21	SETEMBRO	101.505,63 *
-	SETEMBRO	55.385,28 **
22	OUTUBRO	101.505,63
23	NOVEMBRO	101.505,63
24	DEZEMBRO	101.505,63
TOTAL PARA 2023		1.218.067,56

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (24 dias)	81.204,50
TOTAL PARA 2024		81.204,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 1		
Nº	Meses	Valor R\$
1	JANEIRO (6 dias)	20.108,41
2	FEVEREIRO	100.542,07
3	MARÇO	100.542,07
4	ABRIL	100.542,07
5	MAIO	100.542,07
6	JUNHO	100.542,07
7	JULHO	100.542,07
8	AGOSTO	100.542,07
9	SETEMBRO	100.542,07
10	OUTUBRO	100.542,07
11	NOVEMBRO	100.542,07
12	DEZEMBRO	100.542,07
TOTAL PARA 2024		1.126.071,18

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses, bem como a adequação da meta de atendimento, passando para 80 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 107 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
13	JANEIRO	100.542,07
14	FEVEREIRO	100.542,07
15	MARÇO	100.542,07
16	ABRIL	100.542,07
17	MAIO	100.542,07
18	JUNHO	100.542,07
19	JULHO	100.542,07
20	AGOSTO	100.542,07
21	SETEMBRO	100.542,07
22	OUTUBRO	100.542,07
23	NOVEMBRO	100.542,07
24	DEZEMBRO	100.542,07
TOTAL PARA 2025		1.206.504,84

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
-	JANEIRO (24 dias)	80.433,66
TOTAL PARA 2026		80.433,66

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		4.769.926,04
--------------------------------------	--	---------------------



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

PLANO DE TRABALHO

CEDIN "PROFª ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS CRUZ"

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil-OSC INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI		CNPJ 01.006.044/0001-91	Inscrição Municipal 429879	
End.: Rua Augusto Cavalcanti, 233 – Sala 02				
Conj. Hab. José Bonifácio – Itaquera		UF: SP	CEP: 08.253-110	Telefone: (11) 43720178 (12) 982817676
Conta Corrente: 3151-0		Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4091	Praça de Pagamento: 003
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Márcia Helena dos Santos da Silva		CPF 311.603.028-63	RG 37.067.395-5	
Endereço Rua José Ramos Ortiz, 285, Vila Aparecida				
Cidade Taubaté		UF SP	CEP 12.052-020	
Tesoureiro				
Nome Guilherme Vinícios Figueiredo Santos		CPF 518.292.678-25	RG 39.537.941-6	
Endereço Rua Ormindá Pinto, 01, bloco 03, Apto 43-A, Vila Conceição				
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 08151-200	
Diretor de Escola (responsável pela Unidade Escolar)				
Amanda Magalhães Azevedo		CPF: 334.768.868.67	RG: 34.332.498-2	
Endereço: Rua Antônio Júlio Cavalcante nº46 Jardim Santa Inês I				
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.248.440	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto à parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso), se uniu para fundar o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI, com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.

Mesmo com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a Instituição foi se especializando no atendimento à criança e adolescentes ao longo de sua existência. Constatamos, por meio de indicadores, que ainda a demanda de vagas em creche é grande; muitas crianças não têm o acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir à comunidade carente no segmento da Educação Infantil (0 a 5 anos).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um Ensino de Qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelos professores estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a Instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde, apesar das diferenças, todos são semelhantes em direitos e deveres.

Atualmente, o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI tem parceria também com a prefeitura de Guarulhos e administra as seguintes Unidades Escolares:

- Creche Dona Antônia Gomes da Silva, atendendo 152 crianças de 2 anos e 5 meses a 5 anos e 11 meses.
- Creche Dona Joaquina Porfírio da Silva, atendendo 324 crianças de 0 a 6 anos.



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

- Creche Professora Cristina Dias e Silva Bertolo, atendendo 146 crianças de 3 a 6 anos.

4 - Descrição do Projeto:

Título do Projeto/Unidade Escolar CEDIN PROFª ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS CRUZ	Período de Execução	
	Início	Fim
	Janeiro de 2024	Janeiro de 2026
Endereço da Unidade Escolar Rua: Celso Negrão, 100, Residencial Armando Moreira Righi- CEP 12247-806 - São José dos Campos – SP		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº 023\SME\16 de 08\03\2016, publicada no BM: 2312, pág 14.	Data da Publicação 11/03/2016	
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento Berçário I, Berçário II, Infantil I: 80 Infantil II, Pré I, Pré II: 107 Total: 187		
Crítérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da Realidade: O CEDIN “Profª Eliana de Oliveira Santo Cruz” está localizado em um bairro relativamente novo e predominantemente residencial com estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio e próximo a Unidade da Embraer. A comunidade é parceira da escola e contribui para o desenvolvimento de propostas na unidade. Temos parceria estabelecida com a UBS de referência, o que vem a somar para um trabalho efetivo com as famílias. Ao final do ano a Instituição autoriza e se responsabiliza pelo uso das dependências da escola para um evento que é realizado para as crianças da comunidade local. Em janeiro de 2024, a prefeitura de São José dos Campos estará entregando mais 6 (seis) salas de aulas, com banheiros e solários, que foram construídos entre 2022 e 2023, com a finalidade de		



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

ampliar o número de alunos atendidos na Unidade Escolar. Também houve uma reestruturação na área da cozinha, refeitório dos funcionários e playground.

Com o espaço físico adequado, a Unidade Escolar continuará atendendo todas as crianças matriculadas com qualidade e segurança.

Objetivos Gerais da Parceria:

Atender em período integral crianças de 0 a 5 anos, garantindo à criança uma educação de qualidade e seus direitos básicos: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral, através de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, políticos e estéticos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura Física:

- 01 Hall de entrada
- 02 Sanitários para a comunidade
- 01 Secretaria
- 01 Almoxarifado
- 01 Sala da Direção/Orientação
- 01 Sala de multiuso
- 01 Sala dos professores
- 02 Sanitários infantis
- 02 Sanitários PNE infantil
- 02 Sanitários para funcionários
- 01 Refeitório para os funcionários
- 01 Despensa
- 01 Lavanderia
- 01 Área de serviço
- 01 Depósito de materiais de limpeza
- 01 Cozinha
- 01 Triagem de alimentos
- 01 Pátio coberto/Refeitório
- 09 Salas de aula
- 08 Solários
- 05 Fraldários
- 05 Sanitários infantis
- 01 Estacionamento

Horário de atendimento ao Público:



- Segunda à Sexta-feira, das 7h às 17h.

Horário de atendimento da Secretaria:

- Segunda à Sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

META 01

Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CEDIN está inserido.

Período de Execução

Início

Término

Janeiro de
2024

Janeiro de
2026

Objetivos específicos da Meta:

- Qualificar o trabalho desenvolvido por todos os funcionários da unidade;
- Manter os espaços limpos e organizados;
- Documentar todos os processos formativos;
- Realizar pesquisa de satisfação com pais/responsáveis e crianças.

Indicadores do cumprimento da Meta:

- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);
- Espaços físicos limpos e organizados;
- Documentação dos processos formativos;
- Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.

Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças);
- Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;
- Relatório de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem elaborados pela SEC e equipe gestora;
- Plano de ação;
- Cronograma;
- Fotos dos espaços internos e externos

Metodologia a ser aplicada:

- Leituras;
- Pesquisas;
- Planejamentos;
- Registros;
- Planos de Ação;
- Cronograma de tarefas;
- Avaliações.



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	<i>Organização dos espaços da unidade escolar para início das atividades do ano letivo.</i>	Janeiro/2024	Janeiro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Reunião de acolhida aos funcionários da Unidade Escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.2	Socialização da rotina pedagógica e administrativa da unidade escolar.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.3	Socialização de cronograma para organização dos espaços.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
1.4	Documentação da organização dos espaços.	Fevereiro de 2024 Fevereiro de 2025	

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2	<i>Formação Continuada em Serviço.</i>	Janeiro/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Cronograma de Formação Administrativa	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
2.2	Formações administrativas com os professores.	Abril, Junho, Agosto e Outubro de 2024 Abril, Junho, Agosto e Outubro de 2025	
2.3	Formações administrativas com os auxiliares de classe.	Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2024	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

		Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2025
2.4	Formações administrativas com a equipe de apoio.	Junho e Dezembro de 2024 Junho e Dezembro de 2025
2.5	Avaliação das formações realizadas.	Junho e Dezembro de 2024 Junho e Dezembro de 2025
2.6	Devolutiva das avaliações a todos os envolvidos.	Julho e Dezembro de 2024
2.7	Documentação dos processos formativos.	Julho e Dezembro de 2025 Agosto e Dezembro de 2024 Agosto de 2025 e Janeiro de 2026

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 3	<i>Monitoramento da limpeza e organização dos espaços.</i>	Janeiro/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Divisão de tarefas e cronograma de limpeza dos espaços, entre os auxiliares de serviços gerais.	Janeiro de 2024 Janeiro de 2025	
3.2	Rodas de conversas com as crianças Pré II, para opinarem sobre a organização dos espaços da sala de aula, parques e outros ambientes que utilizam na unidade escolar.	Fevereiro e Agosto de 2024 Fevereiro e Agosto de 2025	
3.3	Momentos no TFC dos auxiliares de classe para que confeccionem materiais/brinquedos para compor os cantos simbólicos e outros espaços das salas e escola.	Março, Julho e Setembro de 2024 Março, Julho e Setembro de 2025	
3.4	Monitoramento, com as crianças, professores e auxiliares de serviços gerais, dos espaços da escola, quanto a limpeza e organização.	Junho e Novembro de 2024 Junho e Novembro de 2025	
3.5	Pesquisa de satisfação com as crianças e famílias sobre a organização e limpeza dos espaços.	Maio e Outubro de 2024 Maio e Outubro de 202	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

3.6	Plano de ação para sanar os problemas encontrados na pesquisa de satisfação.	Agosto e Novembro de 2024
		Agosto e Novembro de 2025

META 02 <i>Estimular o envolvimento e participação da Sociedade Civil</i>	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro de 2024	Dezembro de 2025

Objetivos específicos da Meta:

- Envolver as famílias em reuniões, eventos e palestras, estreitando os laços com a Unidade Escolar e garantindo sua participação na aprendizagem das crianças;
- Criar um espaço rico em possibilidades de reflexão sobre temas diversos do cotidiano;
- Divulgar o trabalho realizado pela Unidade Escolar na comunidade local, estimulando sua participação em eventos, palestras e demais atividades da escola;
- Conscientizar sobre a importância da alimentação saudável, por meio da colheita e experimentação de alimentos plantados e cultivados na horta escolar, pelas próprias crianças.

Indicadores do cumprimento da Meta:

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Satisfação das famílias e comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Lista de presença;
- Pauta;
- Cronograma;
- Foto;
- Pesquisa de opinião;
- Avaliação.

Metodologia a ser aplicada:

- Parcerias;
- Eventos;
- Palestras;
- Avaliações.

		INÍCIO	TÉRMINO
--	--	---------------	----------------



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Nº 1	ETAPA / FASE	Março/2024	Setembro/2025
	<i>Palestras para Pais ou Responsáveis</i>		
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Levantamento de temas para as palestras, com os professores e auxiliares de classe.	Março de 2024	Março de 2025
1.2	Pesquisa de opinião para saber quais temas as famílias gostariam que fossem abordados em palestras durante o ano.	Março de 2024	Março de 2025
1.5	Envio de convites, elaborados pelas crianças.	Maio e Setembro de 2024	Maio e Setembro de 2025
1.6	Realização de palestras.	Maio e Setembro de 2024	Maio e Setembro de 2025
1.7	Avaliação das palestras.	Maio e Setembro de 2024	Maio e Setembro de 2025

Nº 2	ETAPA / FASES	INÍCIO	TÉRMINO
	<i>Participação das famílias e comunidade local em reuniões, festas e eventos realizados pela Unidade Escolar.</i>	Fevereiro / 2024	Dezembro / 2025
	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Pesquisa de opinião com as famílias para levantamento do melhor horário para as reuniões de pais.	Fevereiro de 2024	Fevereiro de 2025
2.2	Planejamento das reuniões de Pais previstas no calendário escolar homologado.	Junho e Novembro de 2024	Junho e Novembro de 2025
2.3	Envio de convite, elaborado pelas crianças, para as reuniões de pais.	Junho e Novembro de 2024	Junho e Novembro de 2025



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

2.4	Apresentações ou mostras de atividades das crianças para os dias das reuniões.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025
2.5	Reuniões de pais.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025
2.6	Pesquisa de satisfação sobre as reuniões de pais.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025
2.7	Envio de convite, elaborado pelas crianças, para as famílias e comunidade local participarem de eventos/festas realizados na unidade escolar.	Junho de 2024 Junho de 2025
2.8	Realização de eventos/festas previstos no calendário escolar, contando com a participação da comunidade escolar, famílias e comunidade local.	Julho de 2024 Julho de 2025
2.9	Pesquisa de satisfação sobre os eventos/festas realizados.	Julho de 2024 Julho de 2025
2.10	Divulgação de fotos e pesquisa de satisfação nos murais da unidade escolar.	Agosto de 2024 Agosto de 2025

Nº 3	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Março/2024	Dezembro/2024
Item	Atividades	Prazo de Execução	
3.1	Apresentação do projeto para os diferentes segmentos e elaboração do plano de ação.	Março de 2024	
3.2	Elaboração de um bilhete com as crianças, pedindo materiais recicláveis para as famílias.	Abril de 2024	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

3.3	Execução do plano de ação.	Abril e Agosto 2024
3.4	Realizar oficinas de confecção de brinquedos e jogos.	Maio e Setembro de 2024
3.5	Elaboração de convite com as crianças para que as famílias possam participar de uma tarde de brincadeiras com os brinquedos confeccionados nas oficinas.	Maio e Setembro de 2024
3.6	Disponibilização dos brinquedos produzidos para compor o momento do Parque com Intervenção.	Maio e Setembro de 2024
3.7	Avaliação das ações.	Dezembro de 2024

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 4	<i>Aprendendo com a horta: Alimentação Saudável</i>	Março/2025	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
4.1	Apresentação do projeto para os diferentes segmentos e elaboração do plano de ação.	Março de 2025	
4.2	Apresentação da proposta e objetivos a serem alcançados, para as famílias, através de informativo.	Abril de 2025	
4.3	Estabelecimento das turmas que serão as responsáveis pelos cuidados com os canteiros.	Abril de 2025	
4.4	Pesquisa com as crianças, para que sejam elencados o que serão plantados.	Abril de 2025	
4.5	Envio de convite para "Parceiro da Escola" aos pais que quiserem se inscrever para auxílio no cuidado e manejo das hortas.	Abril de 2025	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

4.6	Cronograma de realização das ações de cuidado com a horta.	Maio de 2025
4.7	Realizar o plantio das mudas e manejo da horta.	Maio de 2025
4.8	Colher o que foi cultivado e fazer a hora da degustação com as crianças e famílias.	Novembro de 2025
4.9	Pesquisa de satisfação.	Novembro de 2025

META 03

Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.

Período de Execução

Início	Término
Março de 2024	Dezembro de 2025

Objetivos específicos da Meta:

- Propiciar interações positivas, com diferentes pares e adultos e em diferentes contextos, contribuindo para que a criança possa atribuir sentidos e significados coletivos para o mundo, constituindo-se como sujeito produtor de cultura.
- Garantir momentos em que as crianças sejam ouvidas, façam suas escolhas e tomem decisões ao que diz respeito a elas mesmas e na organização do cotidiano coletivo.
- Praticar a escuta ativa e inspirada na estimulação do diálogo, dando a oportunidade para que as crianças expressem suas ideias, opiniões e sentimentos.
- Garantir que as crianças explorem diferentes materiais, objetos e elementos da natureza em variados contextos de aprendizagem, com uma perspectiva investigativa, dando sentido àquela ação, às descobertas que realiza.
- Propiciar momentos de interação entre as crianças do Pré II e os alunos do Ensino fundamental, promovendo uma transição tranquila.
- Garantir o atendimento com equidade a todas as crianças.

Indicadores do cumprimento da Meta:

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Registro de comunicação com a família;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamentos;
- Pesquisa de satisfação;
- Documento de orientação à equipe escola;
- Cronograma;
- Semanário;
- Foto.

Metodologia a ser aplicada:

- Planejamentos;
- Organização dos espaços;
- Parceria;
- TFCs;
- Avaliação.

Nº 1	ETAPA / FASE <i>Transição para o ensino fundamental.</i>	INÍCIO	TÉRMINO
		Agosto/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
1.1	Roda de conversa com as crianças do Pré II.	Agosto de 2024 Agosto de 2025	
1.2	Confecção de mural, divulgando as respostas das crianças sobre suas dúvidas e expectativas em relação ao ensino fundamental.	Setembro de 2024 Setembro de 2025	
1.3	Parceria com escola de ensino fundamental mais próxima da Unidade Escolar.	Outubro de 2024 Outubro de 2025	
1.4	Visita com as crianças do Pré II à Escola de Ensino Fundamental parceira.	Novembro de 2024	



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

		Novembro de 2025
1.5	Pesquisa de satisfação com as crianças do Pré II sobre a visita.	Novembro de 2024
1.6	Assembleia para saber qual é o último desejo das crianças do Pré II como encerramento da Educação Infantil.	Novembro de 2025 Outubro de 2024
1.7	“Rito de passagem” da Educação Infantil para o Ensino fundamental, conforme escolha das crianças.	Outubro de 2025 Dezembro de 2024
		Dezembro de 2025

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 2	<i>Autonomia na organização dos ambientes e interação entre crianças e adultos.</i>	Março/2024	Outubro/2025
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Pesquisa com as crianças de brincadeiras e espaços para o contraturno.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025	
2.2	Elaboração de plano de ação.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025	
2.3	Execução do plano de ação.	Março e Agosto de 2024 Março e Agosto de 2025	
2.4	Pesquisa de satisfação com as crianças para que avaliem as brincadeiras do contraturno.	Junho e Outubro de 2024 Junho e Outubro de 2025	

META 04	Período de Execução	
	Início	Término
	Março de 2024	Dezembro de 2025



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Objetivos específicos da Meta:

- Efetivar o uso de instrumentos de registros e avaliação das aprendizagens das crianças;
- Envolver, aproximar e fortalecer vínculo com a sociedade civil, além de pais e responsáveis;
- Acompanhar a frequência das crianças como um fator determinante na aprendizagem;
- Qualificar as propostas oferecidas a partir da avaliação e acompanhamento realizados.
- Garantir a transparência das informações prestadas.

Indicadores do cumprimento da Meta:

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais.
- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a UE;
- Transparência das informações (administrativas e financeiras)

Meios de verificação do cumprimento da Meta:

- Acompanhamento do diário digital;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatório de desempenho;
- Registros/ evidências: fotos, documentos, entre outros;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade;

Metodologia a ser aplicada:

- Registros;
- Murais;
- Pautas de observação;
- Relatórios de aprendizagem das crianças;
- Relatório de desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- Balancetes;
- Avaliações.

ETAPA / FASE		INÍCIO	TÉRMINO
Nº 1	Mapeamento das práticas pedagógicas e resultados de aprendizagem das crianças.	Março /2024	Dezembro/2025



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Item	Atividades	Prazo de Execução
1.1	Mapeamento dos resultados das aprendizagens das crianças	Março, Junho e Novembro de 2024 Março, Junho e Novembro de 2024
1.2	Monitoramento da frequência das crianças através do Diário Digital.	Abril, Agosto e Dezembro de 2024 Abril, Agosto e Dezembro de 2025
1.4	Divulgação da frequência geral das crianças, bem como da evolução de suas aprendizagens, através de gráficos, relatórios de desenvolvimento das aprendizagens das crianças nos murais da unidade escolar.	Julho e Dezembro de 2024 Julho e Dezembro de 2025

Nº 2	ETAPA / FASE	INÍCIO	TÉRMINO
		Março/2024	Novembro/2025
	<i>Gerenciamento de aquisição de materiais e recursos provenientes de contribuições a Unidade Escolar.</i>		
Item	Atividades	Prazo de Execução	
2.1	Definição com o grupo escola e grupo de pais sobre a utilização da verba proveniente de contribuição voluntária e eventos.	Abril de 2024 Abril de 2025	
2.2	Listagem com as crianças do Pré I e Pré II o que eles gostariam que tivesse no parque ou espaços da sala de referência.	Abril e Agosto de 2024 Abril e Agosto de 2025	
2.3	Plano de ação para aquisição dos materiais elencados pelas crianças.	Abril e Agosto de 2024 Abril e Agosto de 2025	
2.4	Divulgação dos materiais adquiridos, através de contribuições voluntárias e festas, para a comunidade de aprendizagem.	Agosto e Novembro de 2024 Agosto e Novembro de 2025	
2.5	Divulgação do balancete mensal da contribuição voluntária.	Maio e Outubro de 2024 Maio e Outubro de 2025	



4. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

TFC PEDAGÓGICO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Terças e Quintas	13h-15h
Auxiliares de Classe	Segundas Quartas	Grupo A – 13h30 Grupo B - 13h30

TFC ADMINISTRATIVO		
Público	Dia da Semana	Horários
Professores	Última quinta-feira do mês	13h – 15h
Auxiliares de Classe	Últimas segundas e quartas-feiras do mês	8h – 10h
Equipe de Apoio	Última sexta-feira do mês	Grupo A – 13h – 14h Grupo B – 14h – 15h

5. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

5.1 QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Cozinheiro	01
Auxiliar de Cozinha	03
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de classe	14
Professor	09
Diretor	01

5.2 QUADRO DETALHADO DE RECURSOS HUMANOS



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

QT	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	FGTS	PIS	13º SALÁRIO	FGTS	PIS	RESCISÃO	FÉRIAS	
								1/12 AVOS	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/12 AVOS	1/3	
1	JACQUELINE DE PAULA OLIVEIRA	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.899,77	R\$ 149,88	R\$ 18,70	R\$ 156,81	R\$ 12,47	R\$ 1,60	R\$ 59,83	R\$ 51,94	
1	ANA CLAUDIA POTINATTI SILVA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	ANA JULIA DIAS FERREIRA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	ANDRÉ LUIZ SOARES ARAUJO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	ANDREZA RENATA DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	BRUNA GABRIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	DAYSE CUNHA BENEDITO	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	KEILA APARECIDA MACHADO GARCIA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	KEZIA CRISTINA RODRIGUES	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	LETICIA DA SILVA MEIRELES DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	LUANA LEMES CORDEIRO DA SILVA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	MARIANA SOARES DE SOUZA	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	PRICILA RODRIGUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	TATIANE BERNARDO	CURSANDO	Trabalhando	AUXILIAR DE CLASSE	R\$ 1.811,10	R\$ 144,89	R\$ 18,11	R\$ 150,93	R\$ 12,07	R\$ 1,51	R\$ 57,98	R\$ 50,31	
1	ANGELITA MENEZES DOS SANTOS	Superior Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	ARLETE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	SUELI ARAUJO DA SILVA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	ARLETE APARECIDA DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	SILVIO HENRIQUE SANTANA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	VALDILENE APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	VANESSA APARECIDA LIMA DE MOURA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.700,18	R\$ 136,01	R\$ 17,00	R\$ 141,08	R\$ 11,33	R\$ 1,42	R\$ 54,41	R\$ 47,23	
1	LUCINEIA FERREIRA EUANGELISTA ROCHA	Ensino Médio Completo	Trabalhando	COZINHEIRO (A)	R\$ 1.793,67	R\$ 143,49	R\$ 17,94	R\$ 149,47	R\$ 11,96	R\$ 1,49	R\$ 57,40	R\$ 49,82	
1	AMANDA MAGALHAES AZEVEDO	Ensino Médio Completo	Trabalhando	DIRETOR (A)	R\$ 3.272,10	R\$ 261,77	R\$ 32,72	R\$ 272,68	R\$ 21,81	R\$ 2,73	R\$ 104,71	R\$ 90,89	
1	BEATRIZ ROCHA DE PAIVA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	CATHERINE MALATENCKI MACHADO COUTINHO	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	DALILA BARBOSA BRAGA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	DALILA JERONIMO FELICIANO	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	LUANA CORREA RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	MAYRE MACIEL DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	MONIQUE FRANCIENE DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	TAIANE CUNHA BENEDITO	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
1	VIVIANY CALDEIRA BATISTA	ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDO	Trabalhando	PROFESSOR	R\$ 2.337,22	R\$ 186,98	R\$ 23,37	R\$ 194,77	R\$ 15,58	R\$ 1,95	R\$ 74,79	R\$ 64,92	
33					TOTAL	R\$ 65.227,16	R\$ 5.218,17	R\$ 652,27	R\$ 5.435,60	R\$ 434,85	R\$ 54,96	R\$ 2.087,27	R\$ 1.811,87

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

				TOTAL	R\$ 2.413.009,68
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 65.227,18	R\$ 1.565.452,32
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos	24	R\$ 6.359,65	R\$ 152.631,60
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos	24	R\$ 2.087,27	R\$ 50.094,48
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Salário	Recursos Humanos	24	R\$ 5.435,60	R\$ 130.454,40
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Férias	Recursos Humanos	24	R\$ 1.811,87	R\$ 43.484,88
Vale transporte - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 1.700,00	R\$ 40.800,00
Cesta Básica - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 6.270,00	R\$ 150.480,00
Alimentação Funcionários - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos	24	R\$ 8.520,00	R\$ 204.480,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, assessoria adm, assessoria financeira, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 2.130,50	R\$ 51.132,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Combustível	Combustível	24	R\$ -	R\$ -



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 0,00
Combustível	-
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	-
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 0,00
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	-
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 19.200,00
Material de Consumo	19.200,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 55.932,00
Manutenção	-
Outros Serviços	55.932,00
Recursos Humanos	R\$ 2.337.877,68
Benefícios	395.760,00
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	152.631,60
FÉRIAS	43.484,88
Provisões	50.094,48
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	1.695.906,72
Recursos Humanos (PJ)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas	R\$ 0,00
Concessionárias	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.413.009,68



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronograma de Desembolso	
Parcelas	Valor mensal (R\$)
1ª Parcela (06 dias)	20.108,41
2ª Parcela	100.542,07
3ª Parcela	100.542,07
4ª Parcela	100.542,07
5ª Parcela	100.542,07
6ª Parcela	100.542,07
7ª Parcela	100.542,07
8ª Parcela	100.542,07
9ª Parcela	100.542,07
10ª Parcela	100.542,07
11ª Parcela	100.542,07
12ª Parcela	100.542,07
13ª Parcela	100.542,07
14ª Parcela	100.542,07
15ª Parcela	100.542,07
16ª Parcela	100.542,07
17ª Parcela	100.542,07
18ª Parcela	100.542,07
19ª Parcela	100.542,07
20ª Parcela	100.542,07
21ª Parcela	100.542,07
22ª Parcela	100.542,07
23ª Parcela	100.542,07
24ª Parcela	100.542,07
Saldo de contrato	80.433,66
Total do Termo	2.413.009,68



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

7.1 Valor total do Termo de Colaboração:

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.126.071,18

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.206.504,84

O valor previsto para 2026 será de R\$ 80.433,66

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.413.009,68 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e nove reais e sessenta e oito centavos).

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de Janeiro de 2024.

Márcia Helena dos Santos da Silva
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.